



# Protocolos

Abertura e Consulta de Requerimentos Administrativos.



## Protocolo 1.136/2026



Município de Schroeder

Situação em 26/03/2026 10:24: Finalizado | Código nº 608.217.713.631.684.711

Scheila Emilene Engemann Ewald  
· 47 98847-6038  
CPF 986.XXX.XXX-91

Para

SEGF-PC - Protoc...

SEGF-PC - Protocolo Central, -

Em 17/02/2026 às 18:19

### Declarações Diversas - Planejamento

Boa tarde conforme contato telefônico pelo zap com Guilherme.  
se possível passar os dados das 3 ruas para fazer a nomeação delas.

rua 174

1811/2010 lateral d

Santa Catarina

rua 171

lateral Erzeg

rua 158

rua lado Braço forte madeireira

obrigada pela atenção Scheila

### Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	18/02/2026 às 12:40
Guilherme Kloch Noriler - SEOIU » SEOIU-DIU » SEOIU-SFOP	18/02/2026 às 08:50

Marlene Neumann -

SEGF » SEGF-PC

18/02/2026 às 08:21

**Despacho 1-  
1.136/2026**

18/02/2026 08:22

(Encaminhado)

SEGF »  
**SEGF-PC**Marlene  
Neumann -  
*Encarregada de  
Suporte ao  
Gabinete*SEOIU »  
SEOIU-DIU »  
**SEOIU-SFOP****Despacho 2-  
1.136/2026**

02/03/2026 16:47

(Respondido)

SEOIU »  
SEOIU-DIU »  
**SEOIU-SFOP**Guilherme  
Kloch Noriler -  
*Agrimensor*

Envolvidos

**Ao Requerente,**

Por meio deste despacho, **certificamos** as características das seguintes vias públicas:

- **RUA 158 - SEM NOME (ACESSO BRAÇO FORTE MADEIRAS) - EXTENSÃO 200,00m - GABARITO 14M (2-10-2) – SEM LEI ESPECÍFICA DE CRIAÇÃO;**
- **RUA 171 - SEM NOME (LATERAL ERZEG) - EXTENSÃO 145,42m - GABARITO 14M (2-10-2) – LEI Nº 1735/2009;**
- **RUA 174 - SEM NOME (LATERAL RUA SANTA CATARINA) - EXTENSÃO 95,18m - GABARITO 14M (2-10-2) – LEI Nº 1811/2010;**

É o que nos cabia certificar para o momento.  
Atenciosamente

...

—  
**Guilherme Kloch Noriler**  
*Agrimensor*

—  
Este documento foi assinado digitalmente.

02/03/2026 às 16:50

SEOIU » SEOIU-DIU » SEOIU-SFOP - Guilherme N. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **GUILHERME KLOCH NORILER** CPF **089.XXX.XXX-07** conforme [MP nº 2.200/2001](#)

[Verificar](#)

Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)

[Consulta Prévia](#)



**Prefeitura de Schroeder**

Central de Atendimento

☎ (47) 3374-6500

Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201

📍 Centro, Schroeder — SC

CEP: 89275-000



Ofício nº 001/2026

Schroeder, 23 de março de 2026.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a anuência dos proprietários dos imóveis situados na via atualmente sem denominação oficial, localizada ao lado da empresa ERZEG, neste município, para a regularização e atribuição de nome à referida rua.

Informamos que a Vereadora Scheila E. E. Ewald tem a intenção de apresentar um Projeto de Lei para denominar oficialmente a referida via, razão pela qual se faz necessária a concordância dos proprietários diretamente envolvidos. A proposta é que a via passe a ser denominada Rua Evaldo Pflieger, em justa homenagem ao Sr. Evaldo Pflieger, reconhecido por sua contribuição à comunidade, especialmente por ter sido o doador da área destinada à abertura da referida rua.

A denominação oficial de logradouro público é de grande importância para a organização urbana, facilitando a identificação de endereços, a prestação de serviços públicos, o recebimento de correspondências, bem como a valorização histórica e cultural da localidade.

Dessa forma, solicitamos, gentilmente, a manifestação formal de concordância dos proprietários quanto à denominação proposta, para que possamos dar prosseguimento aos trâmites legais necessários para a elaboração e tramitação do referido Projeto de Lei.

Certos de contarmos com a compreensão e apoio de todos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Scheila Emilene Engelmann Ewald – Presidente

À  
Dabliuve Administradora Ltda  
Jaraguá do Sul – SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL  
CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN  
Oficial Registradora

Felippe Lehmann - Registrador Substituto  
Angela Aparecida Junkes Dallabona - Escrevente Registradora



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob número 22643 às folhas 0188 do livro C-036 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de: **EVALDO PFLEGER**, de nacionalidade brasileiro, casado, lavrador, natural de Schroeder-SC, nascido em 14/07/1946 (quatorze de julho de mil novecentos e quarenta e seis), residente e domiciliado à(em) Rua Marechal Castelo Branco, 5243, bairro Centro, Schroeder-SC, CPF nº 225.475.419-04, documento de identidade 412752 / SSP-SC, título de eleitor 20558710965, de sexo **masculino**, falecido em 26/02/2009 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e nove) às 00:35 horas, aos sessenta e dois anos de idade no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ**, à(em) Rua Waldemiro Mazurechen, 80, bairro Centro, Jaraguá do Sul -SC, registro de nascimento no Ofício de Schroeder -SC sob número não informado às folhas não informado do livro não informado. Era casado com **GUISELA RAPSINSKI PFLEGER**, registro de casamento no Ofício de Schroeder -SC sob número 175 às folhas 0088 do livro B-1 em 17 de Setembro de 1966. Era filho de **ALFREDO PFLEGER**, natural de Santa Catarina, falecido e de **OTILIA STRELOW PFLEGER**, natural de Santa Catarina, falecida. O assento teve como declarante: **RUBENS KARSTEN**, motorista, residente e domiciliado(a) à(em) Rua Marechal Castelo Branco, 5243, bairro centro, Schroeder-SC, CPF nº 573.530.509-34, documento de identidade 15881091 / SSP-SC. DO nº 132076461. Tendo como causa da morte: **choque cardiogênico, fibrilação ventricular** conforme atestado assinado pelo médico **DR.MANOEL THOMAZ SILVEIRA** CRM nº 5896. Foi sepultado no **Cemitério Bom Pastor**, bairro Schroeder I, Schroeder -SC. Era eleitor(a), deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Deixou 1 filho(a) sendo: **ROSELETE**, 38 anos de idade. --  
Registro lavrado em: 02/03/2009 (dois de março de dois mil e nove)

O referido é verdade e dou fé.



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que foi apresentado (Proc. L.º 2146/1940)  
Jaraguá do Sul - SC, 2 de Março de 2009  
11 AGO 2009  
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN  
Oficial Registradora

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL**  
**TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
Margot Adelia Grubba Lehmann  
OFICIAL  
Felippe Lehmann  
REGISTRADOR SUBSTITUTO  
Angela Aparecida Junkes Dallabona  
ESCREVENTE REGISTRADORA  
1º DISTRITO  
Rua Arthur Müller, 50  
Comarca de Jaraguá do Sul  
Estado de Santa Catarina

Digitado por: CATIA PIACENTINI  
Emolumentos  
I Registro - Isento  
I Selo de Fiscalização Isento  
Total: Isento

**SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO**  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASS29301



Cacilda Dalila Hertel Rmpre...

visto por último ontem às 17:06



0:31

08:57 ✓✓

Manda aqui via watts

09:02

O ofício da concordância

09:02

Ok, ainda hoje enviaremos

09:05 ✓✓



Ofício nº 001-2026.pdf

1 página · 170 kB · PDF

Olá Cacilda,

Segue o ofício.

11:18 ✓✓

Qualquer dúvida estou a disposição.

11:18 ✓✓

Sheila

16:13

Esse ofício não deveria ter o "logo" da câmara de vereadores?

16:13

Não temos nenhuma oposição

16:13

Esta solicitação é diretamente da vereadora Scheila

16:13 ✓✓

A Dabliuve está de acordo com a proposta do ofício 01/2026.

16:14

Obrigada pelo retorno.

16:31 ✓✓



Mensagem

